ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS. 62

- TERMO DE JULGAMENTO –

CONVITE N. 2022.01.25.1

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica legislativa, auxiliando no acompanhamento, desenvolvimento na correta tramitação dos procedimentos, na elaboração das proposituras legislativa, como também no apoio na emissão de pareceres e atos legislativos junto a mesa diretora da Câmara Municipal de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n. 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para cumprimento do art. 38, inciso VII, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento do CONVITE N. 2022.01.25.1, declarando vencedor do certame o seguinte Licitante: a empresa J V D DANTAS, com proposta totalizando o valor de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

UMARI/CE, 03 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Larice Vieira da Silva
Membro: Cicero da Silva Fernandes
Membro: Mirtes Bezerra Araújo

Larice Vieira da Silva
Cicero da Silva Fernandes
Mirtes Bezerra